

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana - Unidade Regional Colegiada

Decisão FEAM/URA CM - URC nº. 63ª RO da URC CM de 02/09/2026./2026

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2026.

Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 63ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 02 de setembro de 2026, às 9h, a saber: 5. Exame da Ata da 62ª RO de 05/08/2026. **APROVADA.** 6. Processos Administrativos para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do bioma Mata Atlântica localizados em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculado ao Licenciamento Ambiental: 6.1. MRS Logística S/A - Sítio Vale do Sol/F168-Guido - Congonhas e Conselheiro Lafaiete/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0050102/2025-08 - Tipos de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 1,1571 ha - Área Passível de Aprovação: 1,1571 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Inicial e Médio; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 1,8252 ha - Área Passível de Aprovação: 1,8252 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Inicial e Médio; Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 0,0550 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0550 ha. Fitofisionomia: Não se aplica. Estágio de regeneração: Não se aplica; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas viva - Área Requerida: 0,8689 ha - Área Passível de Aprovação: 0,8689 ha. Fitofisionomia: Não se aplica. Estágio de regeneração: Não se aplica. Apresentação: URFBio Centro Sul. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS.** 6.2. Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA - Brumadinho, Mário Campos, Sarzedo e Betim/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0048513/2024-40 - Tipos de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Área requerida: 1,1765 ha - Área passível de aprovação: 1,1765 ha; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 0,0448 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0448 ha; Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 12,5832 ha - Área Passível de Aprovação: 12,5832 ha; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 22,0951 ha - Área Passível de Aprovação: 22,0951 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Inicial e Médio. Apresentação: URFBio Central Metropolitana. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS.** 7. Processo Administrativo para exame do Recurso ao indeferimento de processo de intervenção ambiental: 7.1. PDMX Participações e Empreendimentos Ltda. - Tipo de intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,3661 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 0,0975 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha; Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 0,0060 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 6,4765 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Sub Montana. Estágio de Regeneração: Inicial. São Joaquim de Bicas/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0015303/2025-39. Apresentação: URFBio Central Metropolitana. **INDEFERIDO.** 8. Processo Administrativo para exame do Recurso ao indeferimento de processo de regularização ambiental: 8.1. EMPABRA - Empresa de Mineração Pau Branco S/A - Reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito - Belo Horizonte e Nova Lima/MG - PA/SLA/Nº 2928/2022 - PA/SEI/Nº 1370.01.0019722/2023-09 - Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS RAS) - Classe 2. Apresentação URA CM. **INDEFERIDO.** 9. Processo Administrativo para exame do Recurso ao arquivamento de processo de intervenção ambiental: 9.1. Itaminas Comércio de Minérios S/A - Tipo de intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 4,7540 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha - Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual - Estágio de Regeneração: Inicial. Sarzedo/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0006383/2025-28. Apresentação: URFBio Central Metropolitana. **PEDIDO DE VISTAS pela Conselheira Cecília Noronha de Araújo Tôrres representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg).** 10. Processo Administrativo para exame do Recurso ao arquivamento de processo de regularização ambiental: 10.1. BHP Billiton Brasil Ltda. - Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/RIMA nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas - Ouro Preto/MG - PA/SLA/Nº 1687/2023 - PA/SEI/Nº 1370.01.0029348/2023-67 - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação (LAC2) - Classe 2. Apresentação URA CM. **DEFERIDO.**

Mateus Romão Oliveira

Presidente Suplente da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Romao Oliveira, Chefe Regional**, em 02/09/2026, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **148315405** e o código CRC **6F2325E1**.

Referência: Processo nº 2090.01.0007668/2026-21

SEI nº 148315405